



CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

DOCUMENTO	VERSÃO	APROVAÇÃO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO	I	23, de dezembro de 2025



INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, órgão colegiado de caráter permanente e obrigatório, responsável pela definição de diretrizes estratégicas e pelo acompanhamento da gestão previdenciária, nos termos da legislação aplicável e dos atos normativos internos do RPPS.

As reuniões do Conselho Deliberativo têm por finalidade assegurar a adequada governança do Regime Próprio de Previdência Social, promovendo a transparência, o controle institucional e a conformidade dos atos de gestão, especialmente no que se refere ao planejamento estratégico, às políticas de gestão, à normatização interna e ao acompanhamento dos ativos e passivos previdenciários.

1. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Conselho Deliberativo deverá exercer suas atribuições legais e regimentais, avaliando e deliberando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

- a) Aprovação do Plano de Ação Anual e/ou do Planejamento Estratégico do RPPS, incluindo objetivos, metas, indicadores e ações voltadas à sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do regime;
- b) Acompanhamento da execução das políticas relativas à gestão do RPPS, compreendendo, entre outras, as políticas de investimentos, de governança, de gestão de riscos, de controles internos e de conformidade, verificando sua aderência às normas legais e às diretrizes estratégicas aprovadas;
- c) Emissão de parecer sobre propostas de atos normativos, resoluções, instruções ou regulamentos internos que produzam reflexos diretos ou indiretos na gestão dos ativos e passivos previdenciários, incluindo alterações em políticas, regulamentos e procedimentos institucionais;
- d) Acompanhamento dos resultados das auditorias internas e externas, bem como das fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle e supervisão, analisando recomendações, determinações e achados, e monitorando as providências e planos de ação adotados pela unidade gestora do RPPS.

As matérias apreciadas e as deliberações adotadas deverão estar devidamente fundamentadas, registradas em atas e acompanhadas da documentação técnica pertinente. Aspectos complementares relativos à periodicidade das reuniões, quórum, forma de convocação, procedimentos deliberativos e demais normas de funcionamento encontram-se disciplinados no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o qual deverá ser observado integralmente.

2. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	29	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Fevereiro	26	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Março	26	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Abril	30	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Maior	28	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Junho	25	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Julho	30	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Agosto	27	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Setembro	24	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Outubro	29	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Novembro	26	10:00 horas	(Presencial/ Remota)
Dezembro	22	10:00 horas	(Presencial/ Remota)

JARDIM DO SERIDÓ/RN, 23 de dezembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA)
Presidente do Conselho Deliberativo

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Membro do Conselho Deliberativo

IZA MERCIA DA SILVA SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

SILVIA MEDEIROS DA CUNHA
Membro do Conselho Deliberativo

ELIENE AZEVEDO DE LUCENA
Membro do Conselho Deliberativo

MARIA MARCIA MEDEIROS SILVA
Membro do Conselho Deliberativo